INDICAÇÃO

Processo Nº 0208/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **EXTENSÃO DA CICLOVIA QUE COMPREENDE O BAIRRO DE EDEN (Cancela de Eden) AO BAIRRO DE VILA NORMA, NESTA CIDADE.**

São João de Meriti, 15 de Maio de 2024.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
VEREADOR PRESIDENTE
AUTOR